



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMDDCA/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A MARILIA GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Zélia Xavier da Silva, nº 07, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – 54515-480**, destinada ao funcionamento do Recanto do Adolescente, referente ao Processo Administrativo n.º 082/2021, Processo Licitatório n.º 001/FMDDCA/2021, Dispensa n.º 001/FMDDCA/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARILIA GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA**, portadora da RG N.º 7.122.965 – SDS-PE, inscrita no CPF: 057.025.764-62, residente e domiciliada à Av. Israel Felipe, 139, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 554/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 18 de maio de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 002/FMDDCA/2021, foi celebrado em 25 de maio de 2021, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de maio de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos – Secretária Municipal de Programas Sociais, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **25 de maio de 2023**.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a nota de Empenho nº 60/2022, datada de 25 de maio de 2022, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal do aluguel é de R\$

Aracelis

Layme

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.000,00 (quatro mil reais) totalizando um valor Contratual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 554/2022, datada de 18 de maio de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **25 de maio de 2023**, com base no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93,

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente <i>Henderson</i>	LOCADOR: MARILIA GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA <i>Marilia S. Santana de Oliveira</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Hajime Honda</i> Assist. Administrativo II Sec. Municipal de Programas Sociais Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho Mat. 032.916	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Nivia M do Nascimento</i> Nivia M do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45303 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/FMDDCA/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente** -, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo aditivo ao Contrato nº 002/FMDDCA/2021**, **Dispensa nº 001/FMDDCA/2021**, **Processo Licitatório nº 001/FMDDCA/2021**, **Processo Administrativo nº 082/2021**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **25 de maio de 2023**, com base no artigo 57, da lei nº8.666/93. **Locador:** Marília Gabriela Santana de Oliveira, inscrita no CPF: 057.025.764-62, residente e domiciliada na Av. Israel Felipe, 139, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE. **Valor Total:** R\$ 48.000,00. **Vigência nº:** 12 meses

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescentes

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:50C740A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2022. Edição 3132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>